PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 · Ano X · Edição nº 1652

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Prefeito Municipal

Portaria nº 17.019 de 18/08/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E SEXTA PARTE.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional por Tempo de Serviço** à servidora municipal senhora **ANEZIA ABREU ROMAO VIANA -_ MATRÍCULA 40,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor,** Ref. **01,** que completou em **01/04/2026, 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **33 (trinta e três)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **10º (décimo) triênio**, ou seja, **50% (cinquenta por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Fica **RATIFICADA a concessão de Adicional de Sexta Parte** dos vencimentos integrais, à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/07/2016, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos às respectivas datas.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, ou=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.19 17:00:07 -03'00'

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 17.020, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Concede **abono de permanência** à servidora municipal e dá outras providências.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 4.539/2022;
- **CONSIDERANDO** as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER **ABONO PERMANÊNCIA** à servidora municipal **ROSANGELA BARBOSA NOGUEIRA EL KHATIB, Matricula 1263**, contados do Requerimento Administrativo nº 2623/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 19 de agosto de 2026.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Assinado de forma digital por JULIO FERREIRA DO CARMO
DN: cn=JULIO FERREIRA DO CARMO, o=PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=gabinete@miguelopolis.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2026.08.19 17:00:30 -03'00'

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 17.021 DE 19 DE AGOSTO 2026

"Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão, afastamento de cargo efetivo e opção pela percepção dos vencimentos do cargo efetivo."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que a servidora RUBIANE TAHACI SANDOVAL, matrícula nº 628, integra o quadro de servidores efetivos do Município de Miguelópolis, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB-I;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/1998, que, no CAPÍTULO IX – DOS AFASTAMENTOS, estabelece expressamente:
"Artigo 71. O docente e o especialista de educação poderão ser afastados do exercício de seu cargo respeitando o interesse da Administração Municipal, para os seguintes fins:

I – Prover cargo em comissão e exercer função de confiança;"

CONSIDERANDO, portanto, que a situação funcional da servidora se enquadra expressamente na hipótese prevista no artigo 71, inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/1998, uma vez que seu afastamento do cargo efetivo decorre de sua nomeação para o exercício de cargo em comissão;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal na nomeação da referida servidora para o exercício de cargo em comissão;

CONSIDERANDO que, em razão do exercício do cargo em comissão, faz-se necessário o afastamento da servidora do exercício de seu cargo efetivo, nos termos da legislação municipal;
CONSIDERANDO, ainda, a opção manifestada pela servidora pela percepção dos vencimentos correspondentes ao seu cargo efetivo, durante o período em que permanecer no exercício do cargo em comissão;

RESOLVE:

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
gabinete@miguelopolis.sp.gov.br

Art. 1º Fica RUBIANE TAHACI SANDOVAL, matrícula nº 628, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB-I, NOMEADA para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR de COMUNICAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o artigo anterior, fica a servidora AFASTADA do exercício de seu cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I, enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão, com fundamento no artigo 71, inciso I, da Lei Municipal nº 2.300/1998.

Art. 3º Durante o período de exercício do cargo em comissão, fica assegurada à servidora, mediante sua expressa opção e observada a legislação municipal aplicável, a percepção dos vencimentos correspondentes ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB-I, em substituição aos vencimentos próprios do cargo em comissão, vedada a acumulação das duas remunerações.
Parágrafo único. A opção prevista no caput deste artigo produzirá efeitos enquanto a servidora permanecer no exercício do cargo em comissão, cessando automaticamente com sua exoneração ou retorno ao exercício do cargo efetivo.

Art. 4º O afastamento de que trata esta Portaria permanecerá vigente enquanto perdurar a nomeação da servidora para o cargo em comissão, ressalvada eventual determinação administrativa em sentido diverso, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e à adequação da folha de pagamento à opção remuneratória prevista no art. 3º.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 19 de Agosto de 2026.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, na data supra.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O **MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026 - PROCESSO Nº 30/2026 - EDITAL Nº 24/2026 - INTEGRAÇÃO BLL Nº FS000030/26 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DO ACESSO À RAMPA NÁUTICA LOCALIZADA NA PRAIA**. Empresa vencedora **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (61608477000149) com os lotes: 1 no valor total de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais). A autoridade municipal do órgão Município de Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Fica a licitante vencedora devidamente intimada, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento, assine o respectivo Contrato. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

O **MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, **ADJUDICAR** o procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026 – INTEGRAÇÃO BLL Nº FS000029/26 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto:** LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – BIPAP: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE EQUIPAMENTO MÉDICO DE SUPORTE VENTILATÓRIO NÃO INVASIVO TIPO BIPAP, MODELO ASTRAL 100 OU EQUIVALENTE TÉCNICO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS INDISPENSÁVEIS, INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE FALHA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DA PACIENTE. Empresa vencedora **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (05652247000106) com os lotes: 1 no valor total de **R$ 31.080,00** (trinta e um mil e oitenta reais). A autoridade municipal do órgão Município de Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. Fica a licitante vencedora devidamente intimada, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento, assine o respectivo Contrato. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 110/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2026 - CONTRATANTE: Município de Miguelópolis-SP. **CONTRATADA:** NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95. **OBJETO:** Concessão de licença de uso, pelo regime de assinatura, da plataforma “Banco de Preços” – Versão Plus + Painel de Negociação, ferramenta de pesquisa e formação de cesta de preços públicos destinada a subsidiar as fases de planejamento e instrução das contratações públicas do Município de Miguelópolis, incluindo licença de acesso ao sistema, módulo Painel de Negociação, implantação, configuração inicial, onboarding, treinamento e suporte técnico. **VALOR TOTAL:** R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fichas nº 08 e 60, conforme dotações consignadas no orçamento municipal. **Miguelópolis-SP, 19 de agosto de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO -** Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Manifestação de Interesse Social

Centro de Convivência de Idosos "Benedicto Jorge"
CCI - MIGUELÓPOLIS
CNPJ 64.924.780/0001-49
Av. Antônio Osório dos Santos n°100- BAIRRO Sumaré -
FONE: (16) 3835-4487
MIGUELÓPOLIS - SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 18 dias do mês de agosto de 2026, às 13h30, reuniram-se na sede do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "BENEDICTO JORGE", os membros efetivos do Conselho Fiscal, abaixo assinados.

Estiveram presentes os conselheiros Pedro Rodrigues da Silva, José Carlos Borges, e Irai Felipe da Silva. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Pedro Rodrigues da Silva, que convidou a mim, Irai Felipe da Silva, para secretariar a reunião. Iniciada a reunião foi realizada a leitura da pauta com a seguinte **Ordem do Dia:** Exame e emissão de parecer sobre o Balanço General e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. O presidente do conselho apresentou os documentos fiscais e contábeis disponibilizados pela diretoria/administração, a saber: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e respectivas notas explicativas. Os conselheiros examinaram os livros, os registros contábeis e os documentos de suporte, constatando que os mesmos refletem de maneira adequada a situação financeira e patrimonial da instituição no período encerrado em 31 de dezembro de 2025. Não foram encontradas irregularidades ou divergências significativas nos lançamentos conferidos.

Parecer Final: À vista do exposto, os membros do Conselho Fiscal opinam, por **unanimidade**, pela **aprovação do Balanço Geral e das Contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.** Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Miguelópolis/SP, 18 de agosto de 2026.

Pedro Rodrigues da Silva
Presidente / Conselheiro Fiscal

José Carlos Borges
Conselheiro Fiscal

Irai Felipe da Silva
Conselheiro Fiscal

Digitalizado com CamScanner

Balanços

CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS BENEDICTO JORGE Folha: 1

CNPJ: 64.924.780/0001-49

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Demonstração do Resultado do Período

Receita	
RECEITAS DE CONVENIOS	254.999,57 C
CONVENIO PREFEITURA MUNICIPAL -ESTADUAL	27.000,00 C
CONVENIO MUNICIPAL - AUXILIO	127.999,57 C
CONVENIO EMENDA 100 MI	100.000,00 C
Despesa	
RECURSOS EMENDA 100 MI	35.525,12 D
ALIMENTACAO	8.538,00 D
UNIFORMES	19.080,00 D
SALARIOS	6.473,09 D
DESPESAS FINANCEIRAS	248,40 D
INSS	618,34 D
FGTS	567,29 D
SUBVENCAO MUNICIPAL - AUXILIO A ENTIDADE	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL - REPASSE ESTADUAL	26.997,54 D
SERVICO DE TERCEIROS	13.705,00 D
TELEFONE INTERNET	1.582,45 D
ENERGIA ELETRICA	3.886,35 D
DESPESA C/ALIMENTACAO COPA E COZINHA	476,87 D
REPAROS MANUTENCAO	987,40 D
INSS	6.359,47 D
= Superávit	***192.476,91 C***

Miguelópolis, 31 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SELMA SILVA GONCALVES PEREIRA
Data: 18/08/2026 10:15:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente
SELMA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 100.194.538-76

ABEL DE PAIVA:[redacted]
Assinado de forma digital por ABEL DE PAIVA:02063691827
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=ABEL DE PAIVA:02063691827
Dados: 2026.08.13 17:16:25 -03'00'

CONTADOR
ABEL DE PAIVA
CT CRC: 122357/O-2

ABEL DE PAIVA CONTABILIDADE SC
AVENIDA ALEXANDRE JORGE 947 - MIGUELOPOLIS - SP - 14530-000 - Fone: (16)3835-3169

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS BENEDICTO JORGE Folha: 1

CNPJ: 64.924.780/0001-49

Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanço Patrimonial

Ativo	
Ativo	317.012,38
ATIVO CIRCULANTE	64.663,38
DISPONIVEL	104,58
CAIXA	104,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	81,46
BANCO DO BRASIL	0,14
BANCO DO BRASIL 7020-3	80,75
BANCO DO BRASIL	0,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO - CONVENIOS	64.477,34
BANCO DO BRASIL 21555-4	2,46
BANCO DO BRASIL - 24351-5	64.474,88
ATIVO NAO CIRCULANTE	252.349,00
IMOBILIZACOES	252.349,00
MOVEIS E UTENSILIOS	4.350,00
EDIFICACOES	247.999,00

ABEL DE PAIVA CONTABILIDADE SC

AVENIDA ALEXANDRE JORGE 947 - MIGUELOPOLIS - SP - 14530-000 - Fone: (16)3835-3169

Digitalizado com CamScanner

CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS BENEDICTO JORGE

Folha: 2

CNPJ: 64.924.780/0001-49

Periodo: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanço Patrimonial

Passivo	
Passivo	
PATRIMONIO LIQUIDO	317.012,38
ACRESCIMO PATRIMONIAL	317.012,38
Déficit do Exercício	317.012,38
Superávit do Exercício	3,97
	317.008,41

Miguelópolis, 31 de Dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente gov.br SELMA SILVA GONCALVES PEREIRA Data: 18/08/2026 10:15:15-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

ABEL DE PAIVA:02063691827

Presidente
SELMA SILVA DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 100.194.538-76

CONTADOR
ABEL DE PAIVA
CT CRC: 122357/O-2

ABEL DE PAIVA CONTABILIDADE SC
AVENIDA ALEXANDRE JORGE 947 - MIGUELOPOLIS - SP - 14530-000 - Fone: (16)3835-3169

Digitalizado com CamScanner